



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39883/2019 - SEEC,
nos Termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº: 00040-00061081/2018-11
SIGGo nº : 39883**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.075.469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ACECO TI LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.209.436/0011-70, com sede na Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, Comercio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP nº 70.381-530, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB**, portador da cédula de identidade nº 17.775.976, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 085.329.288-46, na qualidade de Diretor, e por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 17.176.801-2, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.694.318-50, na qualidade de Diretor, resolvem firmar o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme Ata de Assembleia extraordinária (48240941- pág. 21), passando o nome da CONTRATADA de **ACECO TI S.A** para **ACECO TI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.209.436/0011-70.

2.2 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **08/11/2020** a **07/11/2021**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3 - Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **agosto de 2020**, ou seja, **2,4383%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 2.270.397,40** (dois milhões, duzentos e setenta mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) para **R\$ 2.325.771,26** (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 28/08/2020**, conforme detalhamento a seguir:

CT 39883/2019 - ACECO TI					
Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$ 112,01	R\$ 840.500,00
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referents a solução do SIAD.	R\$ 118,59	R\$ 148.000,00
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 29.500,00	R\$ 88.500,00
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 31.950,00	R\$ 319.500,00
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 2.892,05	R\$ 509.000,00
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 6.123,84	R\$ 24.495,36
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$ 10.382,72	R\$ 83.061,76
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$ 4.003,00	R\$ 32.024,00
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código WON-0286.	R\$ 4.033,66	R\$ 32.269,28
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOP2370.	R\$ 5.650,00	R\$ 45.200,00
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 12.132,46	R\$ 97.059,70
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 2.848,41	R\$ 22.787,30
VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO:					R\$ 2.270.397,40

CT 39883/2019 - APÓS REAJUSTE DE 2,43830%					
Item	Qtde.	Unidade de medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	7504	UST	Serviços - Serviços de manutenção preditivas, preventivas, corretivas com e sem fornecimento de peças de menor valor agregado, suporte técnico presencial.	R\$ 114,74	R\$ 861.008,96
2	1248	USI	Serviços - Serviços de treinamento técnico por aluno referents a solução do SIAD.	R\$ 121,48	R\$ 151.607,04
3	1	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 48KW, Código WSYSW48H.	R\$ 28.682,72	R\$ 28.682,72
4	3	U	Peças (*) - Gaveta chave comutadora estática de transferência com potência de 160KW, Código WSYSW160H.	R\$ 30.219,30	R\$ 90.657,90
5	10	U	Peças (*) - Gaveta de potência de UPS tipo hot swap de 16KW/10KW, Código SYPM10K16H.	R\$ 32.729,04	R\$ 327.290,40
6	176	U	Peças (*) - Gaveta de bateria singela modular do tipo hot swap, Código SYBTU2-PLP.	R\$ 2.962,57	R\$ 521.412,32
7	4	U	Peças (*) - Placa eletrônica de controle com gerenciamento inteligente para UPS, Código WSYMIM16.	R\$ 6.273,16	R\$ 25.092,64
8	8	U	Peças (*) - Conjunto de peças válvulas receptoras para unidade externa condensadora, Código WOH-0233.	R\$ 10.635,88	R\$ 85.087,04
9	8	U	Peças (*) - Ventilador para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOM-61005.	R\$ 4.100,61	R\$ 32.804,88
10	8	U	Peças (*) - Display de visualização para rack evaporadora inrow 10KW, Código WON-0286.	R\$ 4.132,01	R\$ 33.056,08
11	8	U	Peças (*) - Kit placas principal (controladora, inteligência, memória) para rack evaporadora inrow 10KW, Código WOP2370.	R\$ 5.787,76	R\$ 46.302,08
12	8	U	Peças (*) - Compressor de ar tipo scroll para rack evaporadora inrow 10KW, Código W875-00103.	R\$ 12.428,29	R\$ 99.426,32
13	8	U	Peças (*) - Fonte elétrica retificadora AC/DC 500W para rack evaporadora inrow 10KW, Código W920-0082.	R\$ 2.917,86	R\$ 23.342,88
VALOR TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕEM O GRUPO:					R\$ 2.325.771,26

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de empenho: 2020NE09360 (49699964)

3.2 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de empenho: 2020NE09363 (49699985)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **08/11/2020** a **07/11/2021**. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à **28/08/2020**, conforme anualidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB
Diretor

VANER BENEDITO SOARES DA SILVA
Diretor

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DONIZETE LOPES BOB, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 06/11/2020, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=49988092 código CRC= **F0EC0760**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150